



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3129/GR/UFGS/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3226/GR/UFGS/2023](#)

~~Prorroga mandato da Comissão Interna de Supervisão.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portarias MEC nº 2.519/2005 e 2.562/2005; e na Resolução nº 9/CONSUNI CAPGP/UFGS/2020, de 05 de maio de 2020,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** PRORROGAR, até 31/12/2023, o mandato da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme designação de membros da Portaria nº 2248/GR/UFGS/2022, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor